

endereço _____, telefone _____,
_____, nomeado(a) para o cargo de Defensor(a) Público(a) Substituto(a) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, por meio da Portaria n.º 1313/2021-GAB/DPE, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 613, de 11 de novembro de 2021, vem requerer a Vossa Excelência a prorrogação de 30 (trinta) dias do prazo inicial para a minha posse nesse cargo, prazo esse que começou a contar a partir do dia 12 de novembro de 2021, com base na Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, seção IV, art. 17, § 1.º (“§ 1.º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado”).
Nestes termos, peço deferimento.

Porto Velho, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) nomeado(a)

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
027/2021/CPCL/DPE/RO

Processo: 3001.0529.2019/DPE-RO

Assunto: Aquisição de material permanente (convênio Cacoal) – Por dependência do P.A. 3001.1641.2018/DPE-RO

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de microcomputador para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, para declarar VENCEDORA, quanto aos itens 1 e 2, a empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.316.374/0001-03, situada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, na cidade de Pedregulho/SP, com o valor global de R\$ 190.512,00 (cento e noventa mil, quinhentos e doze reais).

Publique-se.

Porto Velho, 12 de novembro de 2021.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 653/2021-CG/DPE
Porto Velho, 12 de novembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES para responder, em caráter de substituição, pelas atribuições do Núcleo de Espigão do Oeste durante o período de 16 a 19 de novembro de 2021.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA para responder pela 5ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, com atribuição para atuar nos feitos de competência da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, durante o período de 16 a 22 de novembro de 2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 655/2021-CG/DPE
Porto Velho, 12 de novembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem em substituição processual e remota na 3ª DPE-VIL, da seguinte forma: